



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRGINÓPOLIS

Luiz
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado de Bom Jesus da Boa Vista do Município de Virginópolis/MG."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS – MINAS GERAIS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua Euler Geraldo de Amorim, a rua que se inicia em frente à Igreja Católica de Bom Jesus, de encontro à Rua Bom Jesus, paralela à Rua Nove.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 25 de fevereiro de 2025.


Marcos Evangelista Filho

Vereador